



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS
GABINETE DO PREFEITO

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições, em atenção ao requerimento de inexigibilidade de licitação formulado nesta data pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, para contratação de show baile com a Banda Calmon, em virtude do 3º Jantar Baile do Chopp, festa típica que se realizará na Comunidade de Linha São Roque, no dia 08 de outubro de 2022, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), verifico que há dotação orçamentária suficiente para tal aquisição. Desta forma, acolho o parecer jurídico e **ratifico** a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa DANIEL SACCON ANTUNES, CNPJ nº 26.850.112/0001-25, no valor acima citado.

Charrua/RS, em 03 de outubro de 2022.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 08/2022 – Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresa contratada: DANIEL SACCON ANTUNES 83675540006,

CNPJ: 26.850.112/0001-25.

Objeto: contratação de show baile com o Musical Calmon, em virtude da festa típica celebrada em outubro, alusivo ao 3º Jantar Baile do Chopp, na Comunidade de São Roque, no dia 08 de outubro de 2022.

Valor total estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamento legal: art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 02.01.4.122.200.2002.1.3.3.3.9.0.3900(11) - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica;

Charrua/RS, em 03 de outubro de 2022.